



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO
IMEDIATO

Secretaria/Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de transporte da saúde.	
Responsável pela Demanda: Kauan Perine Marchesini	Cargo: Dirigente de Frota.
E-mail: transporte-sms@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54-3242-991

1. Objeto da Contratação:

Aquisição de peças para manutenção da Marcedez-benz Sprinter 515, placa IZJ7E41.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta

Informamos que se faz necessário realizar a manutenção do veículo Mercedes-benz Sprinter 515, placa IZJ7E41, para garantir o bom funcionamento da frota. Ressaltamos que este veículo é essencial para o deslocamento de pacientes, viabilizando a execução dos serviços da Secretaria.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada

Item	Descrição	Un	Qtd
1	Kit embreagem (Plato Disco Volante Atuador)	KIT	1

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	Kit embreagem (Plato Disco Volante Atuador)	KIT	1	6980,00	6980,00

5. Justificativa da escolha do contratado:

A empresa contratada possui uma boa proposta ao município.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Retirada no prestador do serviço.

7. Previsão orçamentária:

Recurso 4000, dotação 3341.

8. Fundamentação legal:

Conforme Lei nº 14.133/21, Art. 75, § 7º.

O responsável pelo recebimento e conferência do objeto é o servidor abaixo qualificado:

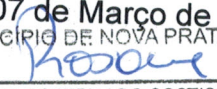
Nome: LENO MAZZOTTI

Cargo: Coordenador do transporte.

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 07 de Março de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA


ROSANE COSTENARO SOSTISSO
Secretária de Saúde

Rosane Sostisso
Secretário Municipal de Saúde